



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0106/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os assuntos afetos a esta Pasta e o Processo n/ 201900016001904;

Considerando o Decreto nº 5.642, de 19 de agosto de 2002, que criou a Comissão de Gerenciamento de Crises e normatizou suas atividades, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo como Presidente o Secretário desta Pasta;

Considerando a Portaria nº 0648/2011/SSPJ, publicada no Diário Oficial nº 21.219, de 08 de novembro de 2011, que normatizou a Comissão de Conflitos Fundiários;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CORONEL QOPM 20.081 AYLON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 508.324.171-49, como Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, em substituição ao Tenente Coronel QOPM 29.022 Francisco de Assis Ferreira Ramos Jubé, CPF nº 820.369.851-49, designado pela Portaria nº 0252/2018/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.796, de 25 de abril de 2018, com a finalidade de gerenciar e buscar soluções legais acerca do cumprimento de Mandados Judiciais de Desocupação, Imissão e Reintegração de Posse de áreas urbanas e rurais no Estado de Goiás;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 05/02/2019, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5704123** e o código CRC **5C0A180E**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016001904



SEI 5704123